



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS JAGUARIBE

EDITAL N.º 03/2018

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO “Fibra Óptica: Conceitos e Projeto GPON/FTTx”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 6 a 12 de março de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Fibra Óptica: Conceitos e Projeto GPON/FTTx**.

### 1. FINALIDADES

1.1. Esta Chamada Pública visa ofertar vagas para o curso de extensão de **Fibra Óptica: Conceitos e Projeto GPON/FTTx**, na modalidade presencial.

1.2. Os objetivos específicos do curso são: Promover aos profissionais que já trabalham com tecnologia da informação um maior conhecimento sobre conceitos de fibra óptica; possibilitar aos alunos uma nova forma de atuação no mercado de provedores de Internet

### 2. INÍCIO E DURAÇÃO

2.1. A carga horária do curso é de **20 horas**, com **início em 15 de março de 2018** e término em 17 de maio de 2018.

2.2. As aulas do curso ocorrerão no IFCE Campus Jaguaribe (*Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Manoel Costa Morais*), nas **quintas-feiras**, das **18:30 às 20:30h**.

### 3. PÚBLICO-ALVO E OFERTA DAS VAGAS

3.1. O público alvo deste curso são a comunidade interna do IFCE e a comunidade Externa ao campus que **tenham o ensino fundamental completo, conhecimento básico de informática e se interessem pelo tema**.

3.2. Serão ofertadas o total de **30 vagas**, distribuídas da seguinte forma:

a) **Comunidade externa** - Residentes na região do Vale do Jaguaribe: **20 vagas**.

b) **Comunidade interna** – Alunos e servidores do IFCE - Campus Jaguaribe: **10 vagas**.

3.3. As vagas reservadas para a comunidade interna que não forem preenchidas poderão ser remanejadas para a comunidade externa, e vice-versa.

#### **4. INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá realizar duas etapas:

4.1.1. Preencher, no período de **6 a 12 de março de 2018**, o formulário eletrônico disponível no link <http://bit.ly/IFCEJaguaribeCursosFIC>. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos e revisados pelo candidato antes do envio do formulário.

4.1.2. Comparecer à Recepção do IFCE Campus Jaguaribe (*Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Manoel Costa Moraes*) no período de **6 a 12 de março de 2018 (apenas em dias úteis), das 07:00 às 20:00h**, e preencher o formulário de inscrição disponível na recepção, anexando a documentação abaixo:

- a) Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- b) Comprovante de escolaridade.

4.2. A comunidade interna (alunos e servidores do IFCE Campus Jaguaribe) não precisa apresentar a documentação acima.

4.3. Ao se inscrever, o candidato está ciente e concorda com todos os termos deste edital e não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Quando o candidato não puder comparecer presencialmente para realizar sua inscrição, ele poderá enviar um representante com os documentos originais do candidato.

4.5. Cada candidato é responsável pelas informações prestadas na sua inscrição.

4.6. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabiliza por solicitação de inscrição que não seja efetivada por motivos que não sejam de sua competência.

4.7. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de inscrição.

#### **5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. Caso o número de candidatos inscritos para o curso ultrapasse o limite de vagas ofertadas (30), **o critério utilizado na seleção não será a ordem de inscrições, e sim a justificativa apresentada no formulário de inscrição** disponível no item 4.1.1, para a qual será atribuída uma pontuação. Todos os candidatos serão dispostos em ordem decrescente de nota.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos classificados será divulgada no dia 13 de março de 2018 nos seguintes locais:

- Recepção do IFCE Campus Jaguaribe.
- Página oficial do Campus no Facebook (IFCE Campus Jaguaribe).
- Site do IFCE Campus Jaguaribe (<http://ifce.edu.br/jaguaribe>).
- Por e-mail aos inscritos.

5.3. Os candidatos que forem aprovados fora do limite de vagas integrarão uma lista de espera denominada **lista de classificáveis**. Essa lista também será divulgada nos mesmos meios expostos no item 5.2.

5.4. Em caso de dúvidas durante a seleção, o candidato deverá enviar um e-mail para [daniel.cavalcante@ifce.edu.br](mailto:daniel.cavalcante@ifce.edu.br) e, no campo ASSUNTO do e-mail, deverá informar o nome deste curso FIC.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos **classificados** estarão automaticamente matriculados no curso.

6.2. Se o aluno matriculado faltar à primeira aula do curso e não apresentar justificativa protocolada na recepção do campus, o aluno será considerado desistente, e sua matrícula será cancelada.

6.3. Caso haja cancelamento de matrícula ou desistência de algum aluno durante a primeira semana de aulas, os candidatos da lista de espera poderão ser convocados, por telefone ou e-mail, seguindo a ordem de classificação divulgada, até o limite de vagas definido no item 3.2.

## 7. INFORMES GERAIS

7.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1: Motivação - aplicações; vantagens e desvantagens; 2: Óptica geométrica - Lei de Snell; Reflexão interna total; Estrutura da fibra óptica; Fibra multimodo x monomodo; 3: Fontes de luz - LED x LASER; 4: Atenuação - pontos de perda do sistema; fusão de fibra óptica; pontos de perda na fibra; 5: Dispersão - dispersão modal; dispersão cromática; 6: GPON e FTTx - tipos de cabos ópticos; equipamentos; DGO; CEO; CTO; splitters; balanço de potência
--

7.3. Para receber o Certificado de participação no curso, o aluno deverá frequentar no mínimo 75% do total de aulas dadas e, nas avaliações, obter nota igual ou superior a 6,0 (de um total de 10).

## 8. CRONOGRAMA

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>6 de março de 2018</b>
Período de divulgação	<b>6 a 12 de março de 2018</b>
Inscrições via formulário eletrônico	<b>6 a 12 de março de 2018</b>
Inscrições presenciais	<b>6 a 12 de março de 2018 (apenas em dias úteis)</b>
Divulgação dos candidatos classificados e classificáveis	<b>13 de março de 2018</b>
Início das aulas	<b>15 de março de 2018</b>
Previsão de término das aulas	<b>17 de maio de 2018</b>

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Caso o curso não atinja o **número mínimo de 10 vagas**, o Campus Jaguaribe se reserva o direito de não ofertá-lo.

9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser prorrogado o início do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

9.3. Os casos não previstos nesta Chamada Pública serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe-Ce, 6 de março de 2018.

---

**Diego Matiussi Previatto**  
Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe

---

**Izamaro de Araújo**  
Diretor Geral do Campus Jaguaribe